



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE

Seção de Projetos – SPROJ

PROJETO FORTALECER A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Wilson Quirino da Silva	AGE	wqsilva@trt13.jus.br	6107

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Rodolpho de Almeida Eloy	AGE	raeloy@trt13.jus.br	6107

PATROCINADOR	Francisco de Assis Barbosa Júnior		
DATA DE INÍCIO	21/03/19	DATA DE TÉRMINO	18/12/19

2. Escopo

Disseminar conhecimento, através de palestras destinadas aos gestores públicos municipais, conselheiros tutelares e de direitos, acerca da política de atendimentos aos direitos infanto juvenis, orientando sobre a importância de fortalecer os principais órgãos e instrumentos relacionados a essa política, conforme determina a Lei nº 8.069/90 -- Estatuto da Criança e do Adolescente, atingindo, assim, o papel social do TRT 13ª Região.

3. Alinhamento Estratégico

Atributo de Valor: Responsabilidade socioambiental.

Objetivo Estratégico 1 -- Aprimorar o acesso à Justiça.

4. Partes Interessadas

- Presidência
- Conselheiros tutelares e de direitos;
- Magistrados do TRT 13ª Região;
- Ministério Público do Trabalho da 13ª Região;
- Crianças e adolescentes paraibanos;
- Sociedade em geral.

5. Justificativa

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Art. 86, da Lei 8.069/90 -- ECA);

Nesse sentido, a Lei citada determina a criação e funcionamento pleno de órgãos e instrumentos, entre os quais se destacam o Conselho Tutelar, o CMDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência, bem como a indispensável capacitação de seus respectivos membros;

Contudo, são quase inexistentes as oportunidades de formação para esses agentes públicos (conselheiros tutelares e de direitos), acarretando indiscutível fragilidade dos órgãos e provocando indiscutível comprometimento na defesa dos direitos de crianças e jovens do nosso Estado.

E um dos fatores decisivos para essa negligência é, sem dúvida, a falta de conhecimento dos gestores públicos, acerca dos principais órgãos e instrumentos responsáveis pela efetivação da política e ao fato de que lhes cabe a obrigação legal de implementá-la no âmbito municipal.



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Seção de Projetos – SPROJ

PROJETO FORTALECER A POLÍTICA DE ATENDIMENTO
AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Termo de Abertura

6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Planejamento das ações iniciais	21/03/19	30/03/19	AGE
Ação 1.1: Seleção das cidades polos, para eventos.	22/03/19	23/03/19	AGE
Ação 1.2: Definição dos eventos a serem promovidos.	24/03/19	25/03/19	AGE
Ação 1.3: Elaboração de conteúdos dos programas.	26/03/19	28/03/19	AGE
Ação 1.4: Preparação do material, para os eventos.	29/03/19	31/03/19	AGE
Entrega 2: Planejamento dos Eventos	01/04/19	30/04/19	AGE
Ação 2.1: Definir escopo de Palestras em 03 cidades.	01/04/19	05/04/19	AGE
Ação 2.2: Definir lugares, datas e programação.	06/04/19	10/04/19	AGE
Ação 2.3: Reservar os locais dos eventos.	11/04/19	12/04/19	AGE
Ação 2.4: Definir e preparar o material para os eventos.	13/04/19	20/04/19	AGE
Ação 2.5: Divulgar os eventos, interna e externamente.	01/04/19	30/04/19	AGE
Entrega 3: Realização das Palestras nas cidades	01/06/19	30/09/19	AGE
Ação 3.1: Palestra para Gestores da cidade A	13/06/19	30/06/19	AGE
Ação 3.2: Palestra para Gestores da cidade B	01/07/19	31/07/19	AGE
Ação 3.3: Palestra para Gestores da cidade C	01/08/19	30/08/19	AGE
Entrega 4: Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares e de Direitos, em João Pessoa – PB.	01/10/19	18/12/19	AGE
Ação 4.1: Convidar Palestrantes, Conselheiros Tutelares e de Direitos e público em geral.	01/10/19	30/10/19	AGE
Ação 4.2: Preparar ambiente de realização do Evento (check list dos equipamentos/materiais necessários).	01/11/19	30/11/19	AGE
Ação 4.3: Recepcionar palestrantes	01/12/19	12/12/19	AGE
Ação 4.4: Cerimoniar (Realizar) o evento.	13/12/19	13/12/19	AGE
Ação 4.5: Encaminhar relatório do evento à Administração.	14/12/19	18/12/19	AGE

7. Custos

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				
Diárias e passagens	Para deslocamentos do palestrante e motorista;	AGE	2019	09 diárias
Serviços de Terceiros				
Treinamentos				



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Seção de Projetos – SPROJ

PROJETO FORTALECER A POLÍTICA DE ATENDIMENTO
AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Termo de Abertura

Total: _____

Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.


8. Equipe do projeto

Nome	Lotação	Período	Dedicação
Edgard Saeger Neto	SEGEPE		Parcial
Jaquilane Medeiros da Costa	ACS		Parcial
Fernando Sérgio Montenegro	SCE		Parcial
Rodolpho de Almeida Eloy	AGE		Parcial
Ione Sousa Gondim de Albuquerque	SEGEPE		Parcial

9. Finalização

Data _____ Assinatura do gestor do projeto _____

Em ___/___/___


WILSON QUIRINO DA SILVA
Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Seção de Projetos para as devidas providências.

Em 27/03/13



FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR
Patrocinador

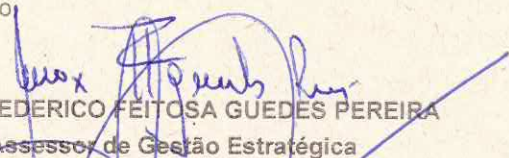
Manifestação da AGE/Seção de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em ___/___/___

De acordo

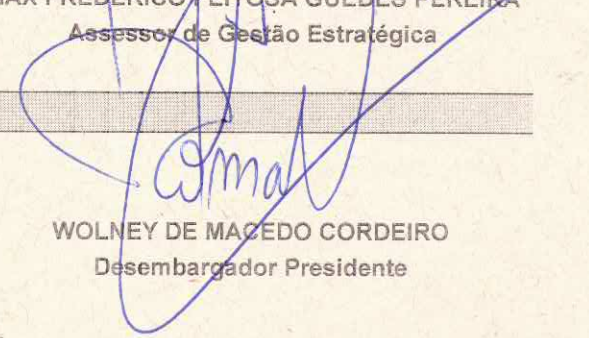

JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS
Chefe da Seção de Projetos


MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em ___/___/___


WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente